



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OF. Nº 236/2025**

Guaíba, 23 de Abril de 2025.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 056/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 205/2025** apresentado pela **Vereadora Gabi Panazzolo -MDB**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 -Qual órgão ou setor da Administração Municipal é responsável pela fiscalização dos serviços prestados pela empresa gestora do Hospital?
- 2 - Com que frequência são realizadas as fiscalizações e quais os critérios adotados para a avaliação dos serviços?
- 3-Existem relatórios de fiscalização recentes sobre a qualidade dos serviços prestados? Caso positivo, solicitamos o envio de cópias dos mesmos.
- 4 - Quais providências são tomadas quando constatadas irregularidades na prestação dos serviços?
- 5 - Existe algum canal oficial para que os cidadãos possam registrar reclamações sobre os serviços do hospital e pronto atendimento?

REQ. 205/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 029019 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2A0D8F746A6B59173E9B2C6C5481492**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nobre vereadora,

Informamos que a Prefeitura Municipal de Guaíba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mantém contrato de prestação de serviços para o Pronto Atendimento de Saúde com a Associação Hospitalar Vila Nova, contrato este de número 274 de 2022. Informamos ainda, que tal contrato é fiscalizado por meio de uma Comissão de Acompanhamento Contratual - CAC, estabelecido pelo decreto municipal de nº 124 de 11 de novembro de 2022.

Esta comissão se reúne mensalmente para analisar as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas em contrato. Tal reunião produz uma ata e um relatório denominando Ficha de Avaliação de Metas, documentos públicos e que se encontram à disposição da Câmara de Vereadores para consultas, na Secretaria Municipal de Saúde.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Marcelo Maranhata Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 205/2025 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Gabi Panazzolo  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 029019 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2A0D8F746A6B59173E9B2C6C5481492

